

QUADRO N.º 2
2.º ano — 1.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Linguagens de Programação II	1.º semestre		2	2		
Probabilidade e Estatística	1.º semestre	2		2		
Engenharia de Software II	1.º semestre	2		2		
Contabilidade Analítica	1.º semestre		4			
Economia II	1.º semestre		4			
Gestão de Sistemas de Informação	1.º semestre		4			
Bases de Dados	2.º semestre	2		2		
Gestão de Produção	2.º semestre		4			
Sistemas de Informação em Rede	2.º semestre	2		2		
Multimédia	2.º semestre	2		2		
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre		4			
Relato Financeiro	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 3
3.º ano — 1.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito	1.º semestre	2		2		
Gestão de Stocks	1.º semestre	2		2		
Bases de Dados Avançadas	1.º semestre	2		2		
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2		2		
Sistemas de Informação Empresariais	1.º semestre		4			
Sistemas de Informação Aplicados	1.º semestre		4			
Sistemas de Apoio à Decisão	2.º semestre	2		2		
Integração de Sistemas de Informação	2.º semestre		2	2		
Segurança e Auditoria Informática	2.º semestre		4			
Desenvolvimento Organizacional	2.º semestre		4			
Projecto	2.º semestre			8		

Grau de licenciatura

QUADRO N.º 4
4.º ano — 2.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Projectos	1.º semestre	2		2		
Jogos de Gestão	1.º semestre	2		2		
Investigação Operacional	1.º semestre	2		2		
Sistemas Distribuídos	1.º semestre	2		2		
Análise e Avaliação de Sistemas de Computação	1.º semestre		4			
Organização e Sistemas de Informação	1.º semestre		4			
Estágio	2.º semestre			30		

Despacho n.º 5262/2005 (2.ª série). — *Curso de Sistemas de Informação para a Gestão — regime nocturno — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando que as alterações propostas acolhem as recomendações da Comissão de Avaliação Externa;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea *g)* do despacho n.º 20 729/2004, (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Sistemas de Informação para a Gestão — regime nocturno, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pela Portaria n.º 1169/2001, de 8 de Outubro.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Sistemas de Informação para a Gestão — regime nocturno passa a ter a composição constante do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos serão fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se progressivamente a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Norberto A. Ferreira da Cunha*.

ANEXO I

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Escola Superior de Tecnologia**

Curso de Sistemas de Informação para a Gestão — Regime nocturno

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Matemática	1.º semestre	2		2		
Arquitectura de Computadores	1.º semestre		4			
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1.º semestre	2		2		
Inglês Técnico	1.º semestre		3			
Economia I	1.º semestre		3			
Contabilidade Geral	1.º semestre		4			
Algoritmos e Estruturas de Dados II	2.º semestre	2		2		
Matemática Discreta e Álgebra Linear	2.º semestre	2		2		
Comunicações por Computador	2.º semestre		3			
Linguagens de Programação I	2.º semestre		2	2		
Engenharia de Software I	2.º semestre	2		2		
Sistemas Operativos	2.º semestre		2	1		

QUADRO N.º 2

2.º ano — 1.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Linguagens de Programação II	1.º semestre		2	2		
Probabilidade e Estatística	1.º semestre	2		2		
Engenharia de Software II	1.º semestre	2		2		
Contabilidade Analítica	1.º semestre		3			
Economia II	1.º semestre		4			
Gestão de Sistemas de Informação	1.º semestre		3			
Bases de Dados	2.º semestre	2		2		
Gestão de Produção	2.º semestre		3			
Sistemas de Informação em Rede	2.º semestre	2		2		
Multimédia	2.º semestre	2		2		
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre		4			
Relato Financeiro	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano — 1.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito	1.º semestre	2		1		
Gestão de Stocks	1.º semestre	2		1		
Bases de Dados Avançadas	1.º semestre	2		2		
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2		2		
Sistemas de Informação Empresariais	1.º semestre		4			
Sistemas de Informação Aplicados	1.º semestre		4			
Sistemas de Apoio à Decisão	2.º semestre	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Integração de Sistemas de Informação	2.º semestre		2	2		
Segurança e Auditoria Informática	2.º semestre		3			
Desenvolvimento Organizacional	2.º semestre		3			
Projecto	2.º semestre			8		

QUADRO N.º 4

4.º ano — 2.º ciclo

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Projectos	1.º semestre	2		2		
Jogos de Gestão	1.º semestre	2		2		
Investigação Operacional	1.º semestre	2		2		
Sistemas Distribuídos	1.º semestre	2		2		
Análise e Avaliação de Sistemas de Computação	1.º semestre		4			
Organização e Sistemas de Informação	1.º semestre		4			
Opção I	2.º semestre		5			(a)
Opção II	2.º semestre		5			(a)
Projecto Integrado	2.º semestre			12		

(a) As disciplinas de Opção serão definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente em cada ano lectivo.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 2490/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Maria Fernanda Ferreira Viseu Taborda — autorizada a contratação em regime de contrato individual de trabalho a termo certo para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a 1 de Março de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Editais n.º 421/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 27 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 861/99, de 8 de Outubro, e republicado pelo despacho n.º 2926/2001 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001.

2 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica, e serão admitidos os candidatos habilitados com a licenciatura em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou equivalente legal, possuidores de um curso de mestrado em Ciências da Educação.

4 — O concurso é válido para o lugar acima mencionado.

5 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, sita na Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, apartado 7032, 3041-801 Coimbra, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a referida Escola, dele constando:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Número, data e validade do bilhete de identidade e entidade que o emitiu;
- Número fiscal de contribuinte;
- Estado civil;
- Categoria profissional;
- Residência e telefone;
- Graus académicos e respectiva classificação final;
- Organismo ao qual se encontra vinculado;
- Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital.

9 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de registo criminal;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Certidões comprovativas das habilitações académicas com as respectivas classificações finais;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* resumido (até ao máximo de 30 folhas).

9.1 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 9 desde que constem do seu processo individual.